CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Requerimento Nº 2424/2026

Requeiro informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, informações sobre a existência e a possibilidade de realização de estudos técnicos para a elaboração do Plano Municipal Permanente de Inclusão e Valorização Universal da Pessoa Humana em Itapevi, com abrangência de todas as dimensões da inclusão, como compromisso institucional de longo prazo, independente das mudanças de governo.

Requeiro à Mesa, na forma regimental vigente, após deliberação do Douto Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, informações sobre a existência e a possibilidade de realização de estudos técnicos para a elaboração do Plano Municipal Permanente de Inclusão e Valorização Universal da Pessoa Humana em Itapevi, com abrangência de todas as dimensões da inclusão, como compromisso institucional de longo prazo, independente das mudanças de governo.

A presente solicitação tem como fundamento a necessidade de avançarmos na construção de uma política municipal de inclusão humana que ultrapasse ações isoladas, campanhas temporárias ou programas vinculados a determinada administração, permitindo a consolidação de diretrizes de longo prazo, com respeito às competências do Poder Executivo e aos instrumentos legais de planejamento.

Solicita-se que o Poder Executivo informe sobre a viabilidade de desenvolver estudos contemplando os seguintes aspectos:

1. Reconhecimento da inclusão como compromisso permanente

A possibilidade de elaboração de um Plano Municipal que reconheça a inclusão como valor universal e compromisso institucional duradouro, orientando políticas públicas de diferentes administrações, com continuidade, aperfeiçoamento e revisão periódica.

2. Abrangência de todas as dimensões da inclusão

A possibilidade de contemplar, de maneira articulada, a inclusão física, sensorial, intelectual, cognitiva, psicossocial, educacional, social, econômica, cultural, racial, geracional, territorial, digital, tecnológica, profissional, comunicacional e comunitária.

Requerimento Nº 2424/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/11/2026. PROTOCOLO 30098/2026 - 19/11/2026 09:53 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9RYH-HN2Z-9486-V1BT

Requerimento Nº 2424/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/11/2026. PROTOCOLO 30098/2026 - 19/11/2026 09:53 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9RYH-HN2Z-9486-V1BT

3. Inclusão das pessoas com deficiência

Estudos sobre o atendimento das necessidades de pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual, mental ou psicossocial, múltipla, surdocegueira, mobilidade reduzida e deficiências não aparentes, observadas as classificações e garantias da legislação federal.

4. Inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista

A possibilidade de contemplar as necessidades específicas das pessoas com TEA, em todas as fases da vida, incluindo infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento, respeitando suas diferentes necessidades de apoio, comunicação, autonomia, convivência, educação, saúde e participação social.

5. Valorização da neurodiversidade

Estudos para considerar as diferentes condições do neurodesenvolvimento, incluindo TDAH, dislexia, discalculia, transtornos específicos de aprendizagem, transtornos do desenvolvimento da linguagem, dificuldades de coordenação motora, síndrome de Tourette e outras condições que possam demandar medidas individualizadas de inclusão.

6. Inclusão das pessoas com condições de saúde mental

Avaliação da possibilidade de integrar diretrizes de acolhimento, respeito e combate à estigmatização de pessoas com transtornos de ansiedade, depressivos, bipolares, psicóticos, obsessivo-compulsivos e outras condições relacionadas à saúde mental, respeitadas as políticas e competências do Sistema Único de Saúde.

7. Inclusão das pessoas com doenças raras e crônicas

Estudos sobre as barreiras enfrentadas por pessoas com doenças raras, síndromes genéticas, doenças crônicas, condições neurológicas, limitações funcionais e necessidades específicas de apoio, inclusive aquelas não imediatamente perceptíveis.

8. Educação inclusiva e valorização das diferenças

A possibilidade de fortalecimento de diretrizes de inclusão em todas as etapas e modalidades de ensino sob responsabilidade municipal, considerando o acesso, a permanência, a aprendizagem, a participação, o enfrentamento do bullying e do capacitismo, o respeito às diferenças e a valorização das potencialidades individuais.

9. Saúde inclusiva e atendimento humanizado

Estudos para aperfeiçoamento do acolhimento das pessoas com diferentes necessidades físicas, sensoriais, intelectuais, cognitivas, emocionais e comunicacionais

nos serviços municipais de saúde, respeitando os protocolos assistenciais e a legislação vigente.

10. Acessibilidade urbana e territorial

A possibilidade de levantamento de barreiras existentes em calçadas, vias públicas, praças, parques, vielas, escadões, unidades de saúde, escolas, equipamentos esportivos e culturais e demais espaços públicos, visando subsidiar políticas de acessibilidade e mobilidade.

11. Inclusão digital e tecnológica

Estudos sobre acessibilidade dos canais digitais, utilização de tecnologias assistivas, comunicação acessível, linguagem simples, recursos de comunicação aumentativa e alternativa e prevenção da exclusão tecnológica.

12. Inclusão econômica, profissional e social

A possibilidade de articulação das políticas já existentes para ampliar a participação de pessoas com deficiência, neurodivergentes, idosos, jovens, pessoas em vulnerabilidade social e demais cidadãos que enfrentem barreiras no acesso à qualificação e às oportunidades.

13. Valorização das famílias e dos cuidadores

Estudos relacionados ao acolhimento, à informação e à orientação das famílias, responsáveis e cuidadores, especialmente quando envolvidos no apoio cotidiano às pessoas que necessitem de cuidados específicos, preservada a autonomia da pessoa diretamente interessada.

14. Participação social

A possibilidade de realização de consultas, audiências ou outras formas de escuta pública, com participação de pessoas com deficiência, pessoas neurodivergentes, famílias, cuidadores, profissionais, instituições, entidades representativas e conselhos municipais existentes.

15. Diagnóstico municipal e territorial da inclusão

A existência ou possibilidade de elaboração de levantamento, com respeito à proteção de dados pessoais, sobre as principais barreiras e necessidades de inclusão no Município, considerando diferenças entre bairros, regiões e grupos populacionais.

16. Planejamento de longo prazo e continuidade administrativa

A possibilidade de organização de diretrizes com horizonte de longo prazo, avaliações periódicas e mecanismos de revisão participativa, de maneira articulada aos

Requerimento Nº 2424/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/11/2026. PROTOCOLO 30098/2026 - 19/11/2026 09:53 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9RYH-HN2Z-9486-V1BT

instrumentos de planejamento municipal, inclusive Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, observadas as competências legais.

17. Valorização da singularidade e do pertencimento

Estudos para que o Plano Municipal reconheça como dimensões fundamentais da inclusão humana o acesso, a permanência, a participação, o pertencimento e a valorização de cada pessoa, evitando que o conceito de inclusão seja limitado à existência de uma deficiência ou de um diagnóstico.

18. Viabilidade técnica, jurídica e administrativa

Solicita-se, por fim, que o Poder Executivo informe:

I – se já existe planejamento municipal com finalidade semelhante;

II – quais instrumentos e políticas atualmente atendem às diferentes dimensões da inclusão;

III – se existem estudos para a elaboração de um Plano Municipal de caráter permanente;

IV – quais seriam os órgãos e instâncias de participação pertinentes à elaboração dos estudos, respeitada a organização administrativa vigente;

V – se é possível promover articulação entre as políticas existentes, evitando sobreposições;

VI – quais seriam os principais desafios técnicos, administrativos e financeiros;

VII – se existe previsão de realização dos estudos ou avaliação da proposta;

VIII – se o Executivo considera viável, após os estudos necessários, encaminhar projeto de lei de sua iniciativa para a formalização do Plano Municipal, caso essa seja a solução juridicamente adequada.

Justificativa

A inclusão precisa ser reconhecida como um dos compromissos mais importantes e permanentes do nosso Município.

Não podemos permitir que a inclusão seja compreendida apenas como uma campanha, um evento, uma ação isolada ou uma iniciativa temporária vinculada ao programa de determinada administração.

A inclusão está diretamente relacionada à dignidade da pessoa humana, ao respeito às diferenças e à garantia de condições para que todas as pessoas possam participar plenamente da sociedade. Ela não pode depender exclusivamente da vontade

Requerimento Nº 2424/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/11/2026. PROTOCOLO 30098/2026 - 19/11/2026 09:53 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9RYH-HN2Z-9486-V1BT

política de um governo. Os governos passam. Os mandatos terminam. As administrações mudam. Mas a dignidade humana permanece, e o compromisso com a inclusão precisa permanecer também. É nesse sentido que apresentamos o presente requerimento.

Nosso objetivo é solicitar ao Poder Executivo Municipal estudos sobre a possibilidade de elaboração de um Plano Municipal Permanente de Inclusão e Valorização Universal da Pessoa Humana, concebido como instrumento de planejamento de longo prazo, com participação social, continuidade institucional e possibilidade de aperfeiçoamento pelas sucessivas administrações.

Não se trata de substituir as políticas existentes, tampouco de desconsiderar os avanços já realizados em nosso Município.

Trata-se de buscar uma compreensão mais ampla e duradoura da inclusão, reconhecendo todas as suas dimensões e a necessidade de integração entre as diferentes áreas da vida humana.

A inclusão não se limita à deficiência física. Não se limita ao autismo. Não se limita às dificuldades de aprendizagem. Não se limita à acessibilidade dos espaços públicos. A inclusão também diz respeito à saúde mental, à neurodiversidade, às doenças raras, às condições não aparentes, às diferenças sociais, à diversidade cultural, à desigualdade econômica, às barreiras de comunicação, ao envelhecimento, à educação, ao trabalho e ao direito de pertencimento.

Precisamos reconhecer que cada pessoa possui características, necessidades e potencialidades próprias. Uma criança com autismo precisa ser respeitada em suas particularidades. Um estudante com TDAH, dislexia ou outro transtorno de aprendizagem precisa encontrar condições adequadas para desenvolver suas potencialidades. Uma pessoa com deficiência física ou sensorial precisa encontrar acessibilidade e respeito. Uma pessoa com transtorno mental não pode ser reduzida ao seu diagnóstico. Uma pessoa idosa não pode ser excluída simplesmente por apresentar dificuldades com as novas tecnologias. Uma família em situação de vulnerabilidade não pode ser esquecida pelas políticas de inclusão social. Uma pessoa com doença rara, deficiência não aparente ou limitação temporária não pode ter suas necessidades desconsideradas apenas porque elas não são imediatamente visíveis.

A verdadeira inclusão começa quando deixamos de enxergar apenas as limitações e passamos a reconhecer o valor de cada ser humano. Precisamos trabalhar para que Itapevi construa uma visão permanente de inclusão, capaz de orientar o planejamento do Município ao longo dos anos. Uma política que não seja limitada ao período de um mandato. Uma política que não seja interrompida simplesmente porque houve mudança de governo. Uma política que possa ser avaliada, aperfeiçoada e desenvolvida pelas futuras administrações, respeitando as competências legais e as necessidades da população.

Por isso, defendemos que o Município estude a elaboração de um Plano Municipal Permanente, que reconheça a inclusão humana em sua dimensão universal e contemple todas as formas de exclusão e todas as necessidades de valorização das pessoas. Esse planejamento precisa considerar o acesso, mas também a permanência. Precisa considerar a participação, mas também o pertencimento. Precisa considerar a

Requerimento Nº 2424/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/11/2026. PROTOCOLO 30098/2026 - 19/11/2026 09:53 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9RYH-HN2Z-9486-V1BT

acessibilidade, mas também o respeito. Precisa reconhecer os direitos específicos de determinados grupos, sem perder de vista que a dignidade humana é universal.

Uma cidade verdadeiramente inclusiva não é apenas aquela que permite a presença das pessoas. É aquela que reconhece seu valor, respeita suas diferenças e cria condições para que cada cidadão participe da vida em sociedade.

O presente requerimento também pretende contribuir para o diálogo institucional sobre a construção de um planejamento municipal integrado, com participação das famílias, profissionais, entidades representativas, instituições e, principalmente, das pessoas que vivenciam diariamente as barreiras à inclusão.

A elaboração de um Plano Municipal dessa natureza deverá observar os estudos de viabilidade, a legislação vigente, as competências administrativas e os instrumentos de planejamento e orçamento.

Nosso objetivo não é impor uma estrutura administrativa por iniciativa parlamentar, mas provocar uma reflexão institucional e solicitar ao Executivo a avaliação de uma proposta de interesse público.

A inclusão precisa ser maior do que qualquer plano de governo, porque o respeito à pessoa humana deve ser um compromisso permanente do Município de Itapevi.

Que possamos construir uma cidade em que as pessoas não sejam definidas apenas por suas deficiências, diagnósticos, dificuldades ou condições econômicas. Uma cidade em que o ser humano seja reconhecido em sua integralidade. Uma cidade em que as diferenças sejam respeitadas. Uma cidade em que nenhuma pessoa seja considerada invisível. Uma cidade em que a inclusão não tenha prazo para terminar.

Queremos que a inclusão seja reconhecida como valor universal, compromisso intergeracional e fundamento permanente do desenvolvimento humano de Itapevi.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares apoio para a aprovação deste requerimento e o encaminhamento da presente solicitação ao Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de novembro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Requerimento Nº 2424/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/11/2026. PROTOCOLO 30098/2026 - 19/11/2026 09:53 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9RYH-HN2Z-9486-V1BT

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9RYHHN2Z9486V1BT, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9RYH-HN2Z-9486-V1BT

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 19/11/2026, às 09:54:00

Câmara Municipal de Itapevi, 19 de novembro de 2026

Requerimento Nº 2424/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/11/2026. PROTOCOLO 30098/2026 - 19/11/2026 09:53 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 9RYH-HN2Z-9486-V1BT